

Edital Nº 18/2025

Convoca reunião extraordinária da Comissão de
de Mediação da CVBMS

A Presidente da Comissão Estadual de Mediação da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições inerentes ao seu cargo e em consonância com as competências delegadas a este colegiado pelo Estatuto e Regulamento Nacional da CVB, e

CONSIDERANDO a competência da Comissão Estadual de Mediação da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul de "zelar para a manutenção e prática dos Princípios Fundamentais da Unidade do Movimento" e analisar situações de potencial conflito entre os órgãos da CVBMS, conforme o Art. 53 e 54 do Estatuto Social;

CONSIDERANDO o recebimento de denúncia anônima que imputa condutas a dirigentes desta Filial, gerando um cenário que demanda análise e posicionamento deste colegiado para garantir a harmonia organizacional e a integridade institucional;

CONSIDERANDO a apresentação do Ofício Conjunto nº 121/2025, que solicita formalmente a instauração de uma sindicância conjunta entre as Comissões de Ética e de Mediação, o que exige deliberação urgente;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os Membros da Comissão Estadual de Mediação da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul para participarem de Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia **05 de novembro de 2025, às 20h em primeira chamada e às 20h15** em segunda chamada, por meio de videoconferência em link a ser oportunamente disponibilizado.

Art. 2º- A reunião terá a seguinte Ordem do Dia:

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior;
2. Apreciação do Ofício Conjunto nº 121/2025 e análise sobre a instauração da Comissão de Sindicância Conjunta para apuração de denúncia anônima;
3. Demais assuntos de Interesse.

Campo Grande – MS, 03 de novembro de 2025.

Julia Ferreira Morinigo Pimenta

Presidente da Comissão Estadual de Mediação

Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul